



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 01 / 2015

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, regimentalmente apoiado, requer a Vossa Excelência seja submetida à aprovação do Plenário **MOÇÃO DE APLAUSO** à Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário, parabenizando-a pelas excelentes e brilhantes Festas de Reinado realizadas no Município de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

A Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário foi fundada nesta cidade em 20 de julho de 1964 e é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos.

A sede da referida Irmandade está localizada na Rua Eurico dos Santos Ribeiro, n.º 1.861, no Bairro Marília.

A finalidade da referida Irmandade é difundir o folclore brasileiro, dentro dos princípios democráticos social e religioso; tem o objetivo de cultivar seus padroeiros, organizando os festejos dentro da mais completa ordem, respeito e piedade; é supervisionada pelo vigário da Paróquia São Francisco de Assis.

Atualmente a Associação possui 07 (sete) guardas ou ternos, com um total de aproximadamente 800 dançantes, que durante 04 (quatro) dias dançam e entoam cânticos em louvores a São Domingos de Gusmão e Nossa Senhora do Rosário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Deste modo, deixamos aqui nossa gratidão ao empenho e ao excelente trabalho prestado pelos membros da Irmandade de São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário, sendo merecedores do carinho e do respeito de todos.

Por isso merecem nosso reconhecimento e nosso aplauso.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2015.

NEGO

Vereador do PRB
